



## CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

O CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR é uma associação desportiva sem fins locativos, fundada em 1986 que tem como fim fomentar a prática do ciclismo nas suas diferentes vertentes. Ao longo de vários anos fomentar a prática desportiva (ciclismo) de entre os seus associados e promover provas e passeios de âmbito regional e nacional foi um dos seus principais objetivos.

Contudo nos últimos anos a formação e o incremento da prática do ciclismo entre os mais novos através da sua Escola de Ciclismo passou a ser o desiderato principal do clube, através da participação da sua escola de ciclismo no Campeonato Distrital de escolas onde os seus atletas tem conseguido um desempenho relevante, vitórias e em algumas das categorias tornarem-se consecutivamente campeões distritais e a própria escola conseguir o primeiro lugar em equipas. A participação no Campeonato inter regional de escolas (Bragança e Vila Real), possibilitou também o bom desempenho dos seus atletas. Os encontros de escolas da Zona A – Norte, onde esta inserido o Clube de Ciclismo possibilitou a convivência e participação dos seus atletas em provas, que pese embora o seu carácter competitivo, a inter ajuda e convívio dos participantes acaba por ser o melhor prémio que lhes é atribuído. Por último o encontro anual de escolas que a Federação de Ciclismo promove em Almeirim, tem permitido envolver os nossos atletas num meio competitivo, onde se encontram as melhores e mais conceituadas escolas de ciclismo do país, mas também proporcionar-lhes um fim de semana de convívio com os demais ciclistas. E também nesse encontro não sendo fim último os resultados, os objetivos que foram sendo atingidos ao longo das várias participações, superaram em muito as nossas expetativas.

O que nos move não são os resultados, mas sim a pratica do ciclismo e a interação e convívio dos nossos atletas e deles com os demais jovens nas provas distritais nos encontros de escolas regionais e no encontro nacional anual, contudo e porque o convívio e a interação que temos com eles não é exigência mas apenas diversão, os resultados tem aparecido naturalmente e tem sido excelentes, por isso motiva-nos em continuar este trabalho.

Por todas estas razões e premissas e tendo como objetivo a realização pessoal desportiva de cada um dos atletas da escola de ciclismo que no ciclismo vê a sua satisfação e a sua realização, é celebrado o presente CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO entre:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Vila Flor, doravante designado por município, pessoa coletiva 506696464, aqui representada por Fernando Francisco Teixeira de Barros, com domicílio necessário nos Paços do Concelho, Avenida Marechal Carmona, União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, concelho de Vila Flor, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, com os poderes que lhe são atribuídos pela alínea a) do nº 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais;

E

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Clube de Ciclismo de Vila Flor, doravante designado por clube de ciclismo, pessoa coletiva 507564154, representada por Manuel Duarte Lopes Frutuoso, com



domicílio na Rua do Olival, n.º 40 – 5360-374 Vila Flor, que outorga na qualidade de Presidente da Direção.

#### **CLAUSULA PRIMEIRA (OBJETO)**

O presente contrato tem por objeto a execução de um programa de desenvolvimento desportivo para a prática do ciclismo competitivo e não competitivo no distrito de Bragança, Zona Norte do país e encontro nacional.

#### **CLAUSULA SEGUNDO (OBJETIVOS)**

Os principais objetivos que se pretendem com a celebração deste contrato programa são:

- a) Desenvolvimento de hábitos desportivos entre os atletas da formação, associados do clube de ciclismo e população;
- b) Desenvolver e fomentar entre os mais novos crescimento social, de inter-ajuda de solidariedade, lazer, convívio;
- c) Proporcionar o contacto entre atletas de outros clubes de ciclismo e de outra realidade desportiva e cultural;

#### **CLAUSULA TERCEIRA (AÇÕES)**

O programa irá proporcionar a que o clube de ciclismo, através da sua escola de ciclismo, possa participar nos seguintes eventos:

- a) Campeonato distrital de XCC – Escolas de Ciclismo
- b) Campeonato da Maia de XCC – Escolas de Ciclismo
- c) Campeonato inter associações de XCC (Bragança e Vila Real) – Escolas de Ciclismo
- d) Encontros de Escolas de Ciclismo – Zona A
- e) Encontro nacional de escolas de Ciclismo em Almeirim, promovido pela Federação de Ciclismo;
- f) ORE – Open Regional de Estrada – Cadetes e Juniores
- g) Open de BTT – Regional de BTT – Cadetes e Juniores

#### **CLAUSULA QUARTA (COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA)**

1 - Pela execução do presente programa de desenvolvimento desportivo o município concederá uma comparticipação financeira ao clube de ciclismo no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), correspondente a 52,5% do valor total previsto para a execução do contrato programa.

2 – O valor previsto no número 1, deverá ser pago da seguinte forma:

- a) 60% com a assinatura do presente contrato programa;
- b) 40% no mês de setembro

Componente financeira não abrangida pelo número 1 no valor de € 3.350,00 a que corresponde 25% do valor total previsto para a execução do contrato programa, será assegurado pelo clube de ciclismo de acordo com o cronograma financeiro anexo.



4 – O município compromete-se a ceder gratuitamente ao clube de ciclismo os equipamentos desportivos de que é titular para o normal e regular desenvolvimento do presente contrato programa assim como as instalações de treino, considerando-se para o efeito como sendo uma comparticipação não financeira por parte do município.

#### **CLAUSULA QUINTA (OBRIGAÇÕES DO CLUBE DE CICLISMO)**

O Clube de Ciclismo obriga-se durante a execução deste contrato programa perante o município a:

- a) Executar o programa de atividades e orçamento apresentado, que constitui objeto do presente contrato-programa, de forma a atingir os objetivos previstos no cronograma de provas constante do Programa de Desenvolvimento Desportivo;
- b) Respeitar os prazos de execução determinados;
- c) Entregar ao município um relatório final sobre a execução do presente contrato programa durante o último trimestre do ano de 2019;
- d) Prestar toda a informação, sempre que o município a solicite sobre a execução do contrato programa por parte do clube de ciclismo, verbalmente ou por escrito, bem como apresentar os comprovativos das despesas efetuadas sempre que solicitadas;
- e) Cumprir toda a legislação em vigor e regulamentos municipais existentes sobre a boa e normal execução do presente contrato programa a nível financeiro e administrativo;
- f) Cumprir e fazer cumprir aos seus atletas e restante pessoal (treinador, diretor desportivo) a legislação em vigor em matéria de dopagem e violência no desporto, bem como os regulamentos nacionais e internacionais sobre o ciclismo

#### **CLAUSULA SEXTA (DURAÇÃO)**

O Período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura e posterior publicação, nos termos previstos no artigo 56.º do anexo 1 da Lei 75/2013, de 12/09 na sua redação atual e n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1/10, até 31 de dezembro de 2019.

#### **CLAUSULA OITAVA (INCUMPRIMENTO)**

O incumprimento do presente contrato programa por parte do clube de ciclismo implica a total devolução das verbas que tiver auferido no âmbito do presente contrato programa do município.

#### **CLAUSULA NONA (DISPOSIÇÕES FINAIS)**

- a) Para os devidos efeitos o Clube de Ciclismo de Vila Flor como entidade beneficiária dos apoios declara que o presente contrato-programa se encontra redigido em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, através do Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março (que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo).



- b) Declara ainda que se encontram em situação regular de obrigações fiscais e para com a segurança social e que mantêm um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados.
- c) Qualquer alteração que possa existir ao presente contrato-programa será obrigatoriamente comunicada à entidade concedente.

Vila Flor, 20 de Setembro de 2019

Pelo Município de Vila Flor  
Flor

Presidente da Câmara Municipal,

(Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.º)

Pelo Clube de Ciclismo de Vila





## **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

O Clube de Ciclismo de Vila Flor assume o compromisso de junto dos seus associados, atletas e população em geral inculcar de diferentes formas a importância da prática de uma qualquer atividade desportiva e do ciclismo em particular, em virtude de trazer benefícios a nível de saúde e bem-estar, na ajuda da autoconfiança essencialmente na fase de desenvolvimento inicial (atletas da formação) do ser como pessoa bem como na formação cívica e comportamentos adultos.

Através da Escola de Ciclismo o Clube de Ciclismo assume ainda o compromisso de desenvolver atividades que contribuam para inculcar nos seus atletas e através destes propagar ao ambiente familiar, hábitos de vida saudável, ambiental e de respeito mútuo pela pessoa humana e na interajuda, conscientes de que serão valores que irão contribuir para ajudar a formar adultos críticos e que nortearão a sua vida por princípios que enriqueceram o grupo e a sociedade em que se vierem a integrar;

O respeito pelas regras desportivas e consequentemente o respeito pelas regras da boa convivência no desporto, na escola, na família e na sociedade serão por certo valores que assumiremos transmitir.

Assim o Clube Ciclismo de Vila Flor, irá desenvolver uma série de atividades para os seus atletas já federados e associados bem como para todos aqueles que ao longo do ano se queiram juntar ao grupo, que passam pelos treinos semanais; participação em passeios, provas encontros quer de BTT quer de Estrada nas suas diferentes modalidades.

### **OBJETIVOS**

Os objetivos que o Clube pretende atingir, sempre com o intuito de motivar e trabalhar com todos para o desenvolvimento dos seus jovens participantes, são:

#### **GERAIS**

- a) Contribuir para a formação cívica, respeito pelos outros e pelos valores da sociedade das suas crianças e jovens;





escolas Almeirim													
Organização da prova XCC juvenil Regional													

## QUANTIFICAÇÃO

Considerando os objetivos gerais e particulares que se pretendem atingir, na escola de ciclismo e com os restantes atletas participantes nas provas do ORE e Open de BTT, escalonamos os atletas federados e não por escalões;

	Pupilos	Benjamins	iniciado	Infantis	Juvenis	Cadetes	Juniores	Elites	master	Totais
Escola ciclismo Competição	1	2	5(*)	2	2	1	6			19
Clube ciclismo Ciclismo todos								3	16	19

(\*) das quais 1 menina

Os resultados em termos classificativos que pretendemos atingir, pese embora o facto de não serem esses os mais importantes, mas é obvio que quando se entra numa competição, os atletas devem ser sempre orientados para darem o seu melhor num quadro de competição saudável e salutar e que acima de tudo se divirtam e retirem sempre o melhor de toda e qualquer prova (de competição ou lazer) em que venham a participar é que pelo menos consigam resultados idênticos aos que conseguiram em épocas desportivas anteriores.

## COMPLEMENTARIDADE E CONTINUIDADE DESPORTIVA

A participação dos atletas da formação do Clube de Ciclismo de Vila Flor iniciou-se no ano 2013 com a integração dos seus atletas na Escola de Ciclismo da Associação de Ciclismo de Bragança, com a participação de 5 atletas distribuídos pelos diferentes escalões, numa iniciativa da então direção da ACB em promover a participação dos jovens atletas num campeonato regional de provas licenciadas pela Federação de Ciclismo com carácter de competição. A criação de uma única escola de ciclismo no distrito de Bragança deveu-se então ao facto de falta de pessoal técnico de apoio (Treinador e Diretor Desportivo), essenciais para a inscrição de Escolas de Ciclismo na Federação Portuguesa de Ciclismo.

No ano seguinte, em 2014, com uma cláusula de salvaguarda, conseguida junto da Federação de Ciclismo, que permitiu que os clubes pudessem partilhar o mesmo treinador, foi criada dentro do Clube de Ciclismo de Vila Flor a Escola de Ciclismo de



Vila Flor, já com a participação de 10 atletas nos seus diferentes escalões. Esse ano a Escola de Ciclismo de Vila Flor, participou no campeonato regional de XCC da Associação de Ciclismo de Bragança e os seus atletas e a Escola obtiveram resultados que nos orgulharam a todos pelo trabalho realizado e pela atitude, coragem e espírito desportivo de todos os jovens atletas.

No ano de 2015 e 2016, já com uma estrutura mais organizada e com um campeonato de XCC entre as Associações de Bragança e Vila Real foi possível fazer crescer o número de atletas da Escola de Ciclismo, e fazer crescer o interesse do ciclismo e a prática do desporto, com treinos regulares e a obtenção de resultados que a todos nos orgulham, nos diferentes escalões.

O trabalho iniciado em 2013, os treinos e a aprendizagem com os atletas que ingressaram no escalão de pupilos e benjamins a adquirirem competências a nível de destreza fizeram com que nos escalões seguintes, pudessem competir ao mais alto nível e disputar lugares como aconteceu com o 1.º lugar que a Escola de Ciclismo conseguiu no encontro nacional de Escolas de Ciclismo em Almeirim em 2016 na categoria de Infantil e o 6.º lugar da Escola de Ciclismo de Vila Flor nesse encontro, de entre outros lugares obtidos pelos seus atletas já mencionados.

A participação dos atletas ao longo destes anos no Campeonato distrital de XCC de Bragança, no recente campeonato inter-associações, iniciado em 2016 e nos encontros regionais e no encontro nacional de escolas de ciclismo é fruto de muito empenho e dedicação em primeiro lugar dos atletas e das suas famílias e depois da estrutura do Clube de Ciclismo de Vila Flor que na medida do possível os tem apoiado.

À medida que os atletas vão transitando de escalão, vão apreendendo novas competências e habilidades e preparação física e destreza que lhes vão permitindo ganhar confiança e iniciativa para melhorar as suas participações nas diferentes competições, com o objetivo principal e fundamental do crescimento como pessoas e cidadão e nunca o resultado em si.

Para o ano em causa e no futuro a participação dos atletas nos campeonatos distritais de XCC e nos encontros regionais e nacional de Escolas de Ciclismo será a principal razão da Escola de Ciclismo de Vila Flor, até porque este ano a Escola passou a ter um corpo técnico próprio (Treinador e Diretor Desportivo) que lhe permite não estar dependente de terceiros e proporcionar aos atletas da Escola e todos os outros que queiram vir a praticar o ciclismo de uma forma mais amadora ou de uma forma mais profissional uma maior estabilidade e continuidade.

A organização de uma das provas em 2015 e dos campeonatos nacionais de cadetes e juniores em 2016 em Vila Flor, foram fruto e resultado do investimento feito no ciclismo e um reconhecimento pela federação de ciclismo do crescimento que na região esta modalidade teve nos últimos anos.

AUTONOMIA TECNICA



O Clube de Ciclismo de Vila Flor, não dispõem de quadro de pessoal, por ser uma associação desportiva sem fins lucrativos e funciona e proporciona aos seus associados e atletas as melhores condições possíveis para a prática do ciclismo e com a colaboração da autarquia de Vila Flor ao longo dos anos, através dos seus órgãos sociais, associados, colaboradores e amigos. Dispõe contudo de uma equipa técnica perfeitamente licenciada junto da Federação Portuguesa de Ciclismo e UCI União de Ciclismo Internacional para poderem acompanhar a Escola de Ciclismo nas competições em que irão participar:

1 Treinador de grau 1 – Licença n.º 85734 com o n.º UCI 100 484 200 57;

1 Diretor Desportivo – Licença n.º 6106 com o n.º UCI 100 594 648 30.

#### FINACIAMENTO

O Clube de Ciclismo de Vila Flor, por não dispor de autonomia financeira absoluta, por apenas contar com as cotas dos associados e de alguns poucos patrocínios, depende em grande parte da comparticipação financeira que a autarquia vier a atribuir-lhe, considerando relevante o papel que o clube desempenha na sociedade de vila flor e na promoção dos valores desportivos e humanos que incute aos seus associados e jovens atletas. Contudo mesmo assim consegue suportar cerca de 47,5% do orçamento previsto para suportar as atividades previstas para o ano de 2019, beneficiando contudo da comparticipação do município em 52,5%.

#### CRONOGRAMA FINACEIRO

##### Valores em euros

##### Proveitos

Cotas dos sócios	400,00
Receitas de Publicidade	200,00
Patrocínios	200,00
Comparticipação da Federação Ciclismo	550,00
Dinheiro transitado do ano de 2018	5.000,00
<b>TOTAL DE PROVEITOS PRÓPRIOS</b>	<b>6.350,00</b>
Comparticipação através de apoio financeiro a contratualizar	10.000,00
<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>13.350,00</b>

